



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 761, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002128/2017-12;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA LAURA COUTINHO GRIGOLETTI, esposa do servidor aposentado JOÃO ALBERTO STARCK GRIGOLETTI, matrícula SIAPE nº 420708, falecido em 24/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, “b”, da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 3º parágrafo único da E.C. 47/2005.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

